

LISTAGEM DE ESTUDANTES CLASSIFICADOS AO AUXÍLIO À PERMANÊNCIA

Prezado/a estudante,

A listagem abaixo apresenta os dados de 50 estudantes classificados para receber o auxílio à permanência.

Se seu CPF não figura entre os que constam da lista, é sinal de que não foi classificado/a. Sobre isso, cabe uma explicação: o primeiro item de desempate, que consta na chamada interna 2023.2, é o critério menor renda. Isso implica dizer que, apesar de o/a candidato/a ter renda familiar compatível com o que está preconizado na chamada interna, todos os estudantes aptos foram colocados em uma escala comparativa, por meio da qual foi dada prevalência aos que têm menores rendas entre todos os demais, conforme o TÍTULO X – Dos Critérios de Classificação.

145.400.227-17	APTO
784.713.892-15	APTO
123.670.397-98	APTO
123.497.677-36	APTO
145.305.837-08	APTO
034.514.785-52	APTO
113.485.076-08	APTO
167.964.477-78	APTO
172.026.627-10	APTO
133.749.737-10	APTO
084.781.237-50	APTO
034.986.696-13	APTO
114.599.894-14	APTO
150.366.257-81	APTO
147.853.297-18	APTO
151.596.007-28	APTO
151.435.687-22	APTO
166.321.947-88	APTO
027.660.892-50	APTO
149.255.847-82	APTO
402.286.568-38	APTO
187.238.467-63	APTO
144.121.057-17	APTO
717.567.314-03	APTO
146.467.207-52	APTO
175.185.897-96	APTO
071.719.764-67	APTO
159.432.647-95	APTO

139.737.767-41	APTO
078.619.444-84	APTO
023.630.772-02	APTO
065.447.757-46	APTO
101.508.969-05	APTO
033.497.882-38	APTO
158.374.037-60	APTO
107.768.324-33	APTO
102.173.534-52	APTO
168.019.437-23	APTO
108.541.554-65	APTO
111.718.424-22	APTO
017.527.963-22	APTO
042.455.147-01	APTO
117.459.907-39	APTO
093.823.817-59	APTO
059.466.357-19	APTO
111.320.454-01	APTO
151.921.427-84	APTO
103.986.977-79	APTO
012.187.482-65	APTO
039.377.602-61	APTO